Instituto de Química
Colegiado do Departamento de Química Analítica
Edital para Eleição de Representação dos Discentes

Edital Eleição Nº 01/2023

O Chefe do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química (DQA/IQ) da UFRRJ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Artigo 80 do Regimento da UFRRJ, convoca os estudantes de todos os cursos de graduação em Química e pós-graduação *strictu sensu* em Química do IQ para eleição de dois representantes titulares e dois representantes suplentes junto ao Colegiado do Departamento, segundo os critérios especificados a seguir:

A) DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL:

1. O Diretor do IQ designará Comissão Eleitoral, indicada pelo Colegiado do DQA, responsável pela coordenação e fiscalização do pleito.
2. A consulta será coordenada pela Comissão Eleitoral, composta por WALESKA GIANNINI PEREIRA DA SILVA (Presidente, Docente, SIAPE 2242241), INÊS WELTER SWIRTES DE OLIVEIRA (Membro, Docente, SIAPE 1771994), SHEISI FONSECA LEITE DA SILVA ROCHA (Membro, Docente, SIAPE 1148054) e GABRIEL MARTINS VIEGAS (Membro, Discente, MATRÍCULA 20221005712).
3. Compete à Comissão Eleitoral:
   a) homologar as inscrições dos candidatos;
   b) coordenar e supervisionar todo o processo de consulta, inclusive lançando a votação no Sistema Integrado da UFRRJ (SIGEleição);
   c) divulgar o processo eleitoral para a comunidade acadêmica;
   d) decidir, em primeira instância, sobre as reclamações e impugnações, relativas à execução do processo de consulta;
   e) atuar como junta apuradora;
   f) divulgar os resultados da consulta;
   g) resolver os casos omissos.

B) DAS VAGAS:

1. Estão disponíveis, 01 (uma) vaga para representante titular e 01 (uma) vaga para representante suplente aos alunos dos cursos de graduação em Química Integral e Noturno e 01 (uma) vaga para representante titular e 01 (uma) vaga para representante suplente aos alunos do curso de pós-graduação *strictu sensu* em Química do IQ, com matrícula ativa.
2. Os representantes terão mandato de 01 (um) ano contados a partir da emissão da Portaria de designação que será emitida pelo Diretor do IQ.

C) DOS ELEITORES:

Estão aptos a votar todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Química Integral e Noturno e no curso de pós-graduação *strictu sensu* em Química do IQ e com matrícula ativa.

D) DOS CANDIDATOS:

Poderão candidatar-se todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Química Integral e Noturno e no curso de pós-graduação *strictu sensu* em Química do IQ e com matrícula ativa.

E) DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, no prazo apontados no item F do presente Edital, por meio do e-mail **deptoquimicaanaliticaufrrj@gmail.com**, endereçado a Comissão Eleitoral e com o campo de assunto preenchido como "**Eleição Representação Discente DQA 2023**".
2. O ato de inscrição pressupõe a concordância com as normas estabelecidas no presente Edital.
3. Os candidatos devem se inscrever individualmente e serão numerados de acordo com a ordem cronológica de inscrição efetivada.
4. A inscrição deverá conter o nome completo do candidato, seu número de matrícula e imagem (individual) de seu rosto. A imagem de seu rosto deve ser enviada no ato da inscrição em um arquivo .PNG, com aproximadamente 190 px de largura x 260 px de altura.
5. Serão indeferidas as inscrições que não atendam ao presente Edital.
6. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições deferidas em um prazo de até 2 dias úteis.

F) DO CRONOGRAMA:

1. Período de inscrição: dias 17 a 19 de julho de 2023.
2. Análise das inscrições e divulgação dos candidatos inscritos: 20 de julho de 2023.
3. Votação: de 01 a 02 de agosto de 2023.
4. Apuração e divulgação dos resultados: 03 de agosto de 2023.

Parágrafo Único: o presente cronograma pode ser alterado conforme decisão da Comissão Eleitoral, sendo qualquer alteração amplamente divulgada para a comunidade acadêmica.

G) DA VOTAÇÃO:

1. A votação será realizada de modo virtual no âmbito do Sistema de Gestão Integrada da UFRRJ (sistema SIGEleição), de acordo com os prazos apontados no item F desse Edital.
2. Cada eleitor tem direito a votar em até dois nomes.

H) DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

1. A apuração dos votos será realizada após o final da votação virtual, sendo o resultado divulgado de acordo com o cronograma constante no item F.
2. Após a divulgação dos resultados da consulta eleitoral virtual os eleitos terão seus nomes validados no Colegiado do Departamento de Química Analítica.
3. Serão eleitos os candidatos mais votados, assegurando as vagas de representante titular para os candidatos com o maior número de votos.
4. Caso a vaga reservada para os estudantes de pós-graduação não seja preenchida, ela será transferida para os estudantes de graduação.

I) DOS RECURSOS:

1. Os recursos em relação ao processo eleitoral devem ser apresentados à Comissão Eleitoral em até 48 horas após a divulgação dos resultados.

A Comissão Eleitoral terá o prazo de até 3 dias úteis para responder aos recursos apresentados.

J) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A Comissão Eleitoral terá autonomia para resolver os casos omissos neste Edital, bem como estabelecer orientações complementares, se necessário.
2. O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.
3. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em conformidade com o Regimento Geral da UFRRJ e demais normas pertinentes.
4. Caso haja candidatos com o mesmo número de votos o critério de desempate será pelo número de matrícula mais antigo do titular na UFRRJ.
5. Caso não se atinja o quórum mínimo de 20% de votantes, em relação ao número total de discentes (soma dos estudantes de graduação em Química e pós-graduação em Química) a eleição não terá validade.
6. Este edital tem validade de 180 dias, a contar da data de sua publicação.
7. No caso de perda de mandato ou de desligamento do representante, a vaga ociosa poderá ser ocupada pelo candidato com o maior número de votos na lista de

espera, dentro da mesma categoria discente – graduação ou pós-graduação, considerando a validade deste edital.

Seropédica, 27 de junho de 2023

Flávio Couto Cordeiro
Presidente do Colegiado do DQA/IQ/UFRRJ